



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2023 DO CONTRATO 004/2023

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Santa Luzia, com sede na Rua Direita, n.º 750, no Centro do município de Santa Luzia/MG, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.429.823/0001-70, neste ato representado por seu Presidente, Vereador Wagner de Andrade Pereira.

CONTRATADA: Tomé Advogados e Associados, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 38.051.205/0001-79, com endereço na Alameda Oscar Niemeyer, n.º 1033, sala 303, bairro Vila da Serra, Nova Lima-MG, neste ato representada na forma do seu ato constitutivo.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Contrato n.º 004/2023. Processo Administrativo n.º 001/2023, na modalidade de inexigibilidade de licitação.

OBJETO: *Contratação de Sociedade de Advogados, Sociedade Unipessoal de Advocacia ou Advogado, para a prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria jurídica, de natureza singular, para comissão de licitação em suas diversas demandas, acompanhamento dos processos judiciais em 2ª instância, Tribunais Superiores e Tribunais de Contas do Estado e da União, bem como curso de Licitações e Contratos para os funcionários da Câmara Municipal.*

FUNDAMENTO: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal n.º 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento n.º 001/2023, cujo objetivo é alterar dispositivo relativo às dotações orçamentárias, previsto no instrumento contratual, acrescentando uma nova dotação, de acordo com o orçamento fiscal vigente, permanecendo os demais dispositivos sem alteração, ficando da seguinte forma:

“CLÁUSULA QUARTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 1 As despesas decorrentes da execução do presente instrumento correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: **3.3.3.90.35.00.00, ficha 14, e 3.3.3.90.39.00, ficha 16.”**

Santa Luzia-MG, 14 de fevereiro de 2023.

Wagner de Andrade Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia-MG